



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 198/2023/GAB/MC

Carmo do Paranaíba, 10 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

MUCIO MOREIRA.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, a presença da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba manifestar o que se segue.

Conforme consta no processo n.º 1092194, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no qual configurei como ordenador de despesas do município, a prestação de contas do exercício financeiro de 2019 foi previamente aprovada como consta na conclusão parcialmente transcrita:

“Tendo em vista que restou demonstrada a regularidade na abertura de créditos orçamentários e adicionais, bem como a observância dos limites de gastos com Ensino, Saúde, Pessoal e de repasse de recursos à Câmara Municipal, voto pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas do Senhor César Caetano de Almeida Filho, Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, exercício de 2019, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008, com as recomendações constantes da fundamentação do meu voto [...].
CONSELHEIRO MAURI TORRES: De acordo. CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA: De acordo. CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA: APROVADO O VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.”. (Grifou-se).

Dessa forma, resta confirmado o parecer do Tribunal, não possuindo manifestação a produzir.

Reitero os votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para maiores elucidações.

Respeitosamente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 4287	DATA 12/07/2023
HORA 17:22	ASSUNTO
Monyjustas	
RESPONSÁVEL. <i>Glennice Melo Neto</i>	

Entregue p/ Paulo Victor Jrs
1 17:39h